



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022

2.872

Nº 1330

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6655	2
SECRETARIA DE SAÚDE - REUNIÃO CONSELHO	3
RECURSOS HUMANOS - EXTRATO PARA DISPONIBILIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO	4
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - ATO DO PRESIDENTE	5



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETO

DECRETO Nº 6.655 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Concede subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel**", CNPJ: 56.898.356/0001-49, a título de subvenção social, o montante de R\$1.557.476,58 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente aos meses de abril a junho de 2022, que deverá ser pago em parcelas iguais nos meses de referência.

Art. 2º. A manutenção do repasse da subvenção fica desde já atrelado à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela Entidade deverá ser efetuado nos moldes previamente pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Município de Santa Isabel, 11 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002, de 05 de abril de 2022)

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO - Nº 07/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel/SP, Sr. Dra. **Célia Brito Garcia**, **c o m u n i c a** as pessoas interessadas que haverá **Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde** a ser **realizada** no próximo **dia 13 de abril de 2022**, **quarta-feira**, às **09h00min**, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332, Parque São Benedito, neste Município.

COMUNICADO

Tem este a finalidade de **c o n v i d a r** a Vossas Senhorias para a 3ª Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal, que acontecerá no próximo dia 13 de abril do corrente, quarta-feira, às 09h00min., nas dependências da Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332, Parque São Benedito, nesta cidade.

P a u t a :

Homologação das propostas e dos Delegados eleitos aprovados na I Plenária Municipal de Saúde Mental

Contamos com a presença de Vossas Senhorias, atenciosamente.

Dra. CÉLIA BRITO GARCIA
-Presidente-
Conselho Municipal de Saúde



Município de
Santa Isabel

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2022 – CIEE

O Município de Santa Isabel torna pública a abertura de Processo Seletivo de Estagiário, para estudantes de diversos cursos conforme edital 01/2022.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Prova On-line. PRAZO E LOCAL DA INSCRIÇÃO/PROVA: de 25/04/2022 à 10/05/2022, no site do CIEE (www.ciee.org.br). O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.santaisabel.sp.gov.br. Santa Isabel, 11/04/2022. Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo – Prefeito.

Apresentação: BRASILEIRÍSSIMO



ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

16 ABRIL 11h



INFORMAÇÕES:
@ museufelicialeiner



**AUDITÓRIO
CLAUDIO SANTORO**
Av. Dr. Luis Arrobas Martins, 1880 - Alto
Boa Vista, Campos do Jordão



Município de
Santa Isabel



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 529, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo concedido à Comissão Temporária de Assuntos Relevantes – SABESP

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Requerimento nº 55/2022, de 28-3-2022, de autoria dos Vereadores Anderson Chagas Rebelo, Edson Roberto Almeida Fontes e Josias Barreto Mendes, aprovado na Sessão Ordinária do dia 5-4-2022, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao do seu vencimento, o prazo fixado no Ato do Presidente nº 523, de 22 de novembro de 2021, conforme deliberação do Plenário ocorrida na Sessão Ordinária do dia 5 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 7 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo